

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO PRIMEIRO DE MARÇO, COM A AVENIDA A DO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS E A RUA J DO BAIRRO NOVA CONQUISTA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO PRIMEIRO DE MARÇO, COM A AVENIDA A DO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS E A RUA J DO BAIRRO NOVA CONQUISTA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que é necessário que o poder público proporcione qualidade e segurança aos cidadãos que utilizam as vias. O local está sem nenhuma sinalização, o que aumenta os riscos de acidentes, especialmente devido à grande circulação de pedestres. O cruzamento em questão representa um perigo constante, pois o tráfego tem aumentado significativamente. Além disso, crianças utilizam as vias para ir às escolas da região.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os municípios que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003800390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

